

EDITAL 01/2023

A, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR – CBHG** no uso de suas atribuições legais, torna público as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos na Formação Esportiva Continuada, do Centro de Formação Olímpica (CFO).

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA E INDOOR** dispõe de **80 vagas** para chamada imediata para turmas de **Formação Esportiva Continuada**, na modalidade Hóquei sobre a grama, no turno da tarde, atendendo crianças e jovens com idade de 08 a 17 anos. As vagas serão assim distribuídas, para vagas imediatas e cadastros de reserva, mediante as vagas remanescentes.

Oferta de Vagas (Chamada Imediata + Cadastro de Reserva):

FORMAÇÃO ESPORTIVA CONTINUADA

Esporte	Vagas Tarde	Cadastro de Reserva
Hóquei sobre a Grama (masculino e feminino)	80	Ilimitado

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online, via formulário https://bit.ly/Inscricao_Hoquei_CFO_CBHG que estará disponível em <https://cfo.esporte.ce.gov.br/> e <https://hoqueisobregrama.com.br/> no período de 21/11/2023 a 01/12/2023;

2.2 O envio da documentação de inscrição dos alunos será por meio do preenchimento do formulário online, no período de 21/11/2023 a 01/12/2023. As documentações enviadas após o dia 01/12/2023 serão desconsideradas.

2.3 O cadastro de reserva será formado pelos alunos que realizaram a inscrição e não foram chamados para o preenchimento das vagas imediatas neste edital, seguindo a ordem de classificação;

2.4 A lista dos aprovados será publicada no site <https://cfo.esporte.ce.gov.br/> e

<https://hoqueisobregrama.com.br/>

2.5 Após o preenchimento das vagas imediatas, caso haja desistências, os alunos do cadastro de reservas serão chamados, seguindo a ordem de classificação.

2.6 A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições com dados incompletos ou em desacordo com os termos desta chamada, e não receberá inscrições fora do prazo estabelecido;

2.7 É importante destacar que os alunos inscritos neste edital, tanto para chamada imediata quanto para o cadastro de reserva, deverão realizar inscrição a cada novo edital de seleção;

2.8 Será considerada para aprovação dos alunos, que consiste na contemplação dos requisitos mínimos de inscrição estabelecidos neste edital e o correto preenchimento do formulário de inscrição;

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Idade a partir dos 8 anos no ato da inscrição e disponibilidade para o turno indicado (TARDE).

4. DOS INCENTIVOS

Cada aluno selecionado receberá uniforme esportivo (camisa) para a prática das atividades. O uniforme será entregue no início dos treinos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo levará em conta os critérios abaixo, que serão classificatórios;

5.2 Faixas etárias: (Único item de caráter eliminatório);

5.2.1 Entre 08 e 17 anos (de acordo com quantidades de vagas);

5.3 Declaração de renda familiar. Critérios de pontuação: até dois salários mínimos - 03 pontos, entre três e quatro salários mínimos - 02 pontos, acima de quatro salários mínimos - 01 ponto;

5.4 Matrícula escolar: (Comprovante ou histórico escolar, caso já tenha concluído o ensino médio); Escola pública - 2 pontos, escola particular - 1 ponto.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo classificatório na etapa de avaliação documental considerará os melhores resultados do somatório das notas relativas aos componentes tratados no item 5.3 e 5.4;

6.2 Em caso de empate, será classificado para ocupar a vaga disponibilizada o candidato

que, por ordem de prioridade, obtiver menor renda declarada;

6.3 Persistindo o empate, a participação no programa Bolsa Família será utilizada como critério de desempate;

6.4 Mantida a situação de empate, será priorizado o aluno que comprovadamente tiver a maior idade;

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será disponibilizado na página eletrônica: <https://cfo.esporte.ce.gov.br/> e <https://hoqueisobregrama.com.br/>

8. DA MATRÍCULA

A confirmação da matrícula é imediata após a divulgação do resultado e comparecimento no 1º dia de treino.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A documentação comprobatória deverá ser anexada no preenchimento do formulário online dentro do prazo estabelecido pela Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama, do dia 21 de novembro de 2023. As inscrições realizadas após o dia 01 de dezembro de 2023 serão desconsideradas.

Documentação necessária:

- Documento de Identidade com foto ou Certidão de Nascimento e foto;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Cópia do cartão do Bolsa Família, em caso de ser beneficiário;
- Aceites e autorizações dos pais ou responsável, a serem enviados no ato de inscrição no formulário online;
- Comprovante de matrícula escolar para crianças e adolescentes em idade escolar;

IMPORTANTE!

A documentação deve ser anexada de forma legível com todas as informações aparentes na imagem.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

No caso da existência de vagas remanescentes, em virtude de desistência ou quaisquer outros motivos, as vagas serão disponibilizadas aos alunos que estiverem posicionados

imediatamente após aquele que obteve a última classificação. Em caso de não confirmação, desistência, ou frequência mensal nas aulas inferior a 75%, o candidato perderá a vaga e seguirá a chamada do cadastro de reserva.

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da comissão de seleção da Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama.

12. DO CRONOGRAMA:

O processo seletivo obedecerá ao cronograma apresentado abaixo:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	<u>21 de novembro a 01 de dezembro de 2023</u>
Divulgação do resultado final	<u>06 de dezembro de 2023</u>

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital.

13.2. Caso necessário, a Comissão Avaliadora reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no Cronograma;

13.3. Dúvidas decorrentes deste processo seletivo poderão ser esclarecidas pelo e-mail desenvolvimento@hoquei.com.br durante o período de inscrição.

13.4. O preenchimento do formulário de inscrição só será considerado válido quando o aluno declarar **"aceite"** nos documentos em anexos no próprio formulário.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama.

Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2023.

Bruno Patricio Oliveira da Silva

Presidente da Confederação Brasileira de Hóquei sobre a Grama e Indoor – CBHG